



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DESPACHO N° GS-160/SRA/2021

Por ter ocorrido um lapso na identificação da trabalhadora afeta ao Núcleo Administrativo das Divisões de Veterinária, de Resíduos e Contaminantes e de Análises Sensoriais, abreviadamente designado por NADIV, na direta dependência da Direção de Serviços dos Laboratórios Agrícolas e Agroalimentares, conforme o meu Despacho n° GS-141/SRA/2021, de 30 de setembro, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“Maria Natália Gonçalves Silva – Assistente Técnica;”

Deverá ler-se:

“Maria Natália Gonçalves Teixeira – Assistente Técnica;”

Desta forma, abaixo se transcreve o Despacho n° GS-141/SRA/2021, de 30 de setembro, devidamente corrigido:

“DESPACHO N° GS-141/SRA/2021

Considerando a centralização de funções comuns de gestão orçamental, contabilidade, recursos humanos e aprovisionamento numa única unidade orgânica, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n° 17/2007/M, de 12 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n° 1/2008, de 4 de janeiro e alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n°s 24/2012/M de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro;

Considerando que a Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural adotou o sistema centralizado de gestão de recursos humanos;

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 12º do Decreto Regulamentar Regional n° 11/2020/M, de 21 de janeiro, os trabalhadores integrados no regime centralizado são concentrados na Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, através da lista nominativa aprovada por despacho do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, podendo ser afetos a qualquer dos serviços referidos do n° 1 do mesmo artigo, consoante as necessidades de pessoal, nos termos dos artigos 6º a 9º do Decreto Legislativo Regional n° 11/2018/M, de 3 de agosto;





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Considerando que através do Despacho nº 282/2021 do Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, publicado no JORAM, II Série, nº 134, de 30 de julho, foi criado o Núcleo Administrativo das Divisões de Veterinária, de Resíduos e Contaminantes e de Análises Sensoriais, abreviadamente designado por NADIV, na direta dependência da Direção de Serviços dos Laboratórios Agrícolas e Agroalimentares;

Considerando que há necessidade de afetar trabalhadores ao NADIV tendo em vista assegurar o melhor cumprimento das suas atribuições, no sentido de salvaguardar o normal funcionamento do mesmo.

Determino:

Ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto Legislativo Regional nº 11/2018/M, de 3 de agosto, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e n.º 3 do artigo 12º do Decreto Regulamentar Regional nº 11/2020/M, de 21 de janeiro, que os trabalhadores abaixo indicados, integrados no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a exercerem atualmente funções na Direção de Serviços dos Laboratórios Agrícolas e Agroalimentares e na Divisão de Análises Veterinárias, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sejam afetos ao NADIV, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2021:

- Ana Isabel Ferreira Fernandes – Assistente Técnica;
- Lígia Maria Gonçalves Correia – Assistente Técnica;
- Maria Natália Gonçalves Teixeira – Assistente Técnica;
- Nélio Domingos Pingo – Assistente Técnico;
- Sílvia Isabel Santos Franco Faria – Assistente Técnica.

As presentes afetações serão comunicadas aos trabalhadores e tornadas públicas por inserção na página eletrónica da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, nos termos do nº 1 do artigo 8º do Decreto Legislativo Regional nº 11/2018/M, de 3 de agosto.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 30 de setembro de 2021.





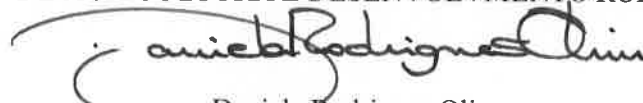
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

A CHEFE DO GABINETE POR DELEGAÇÃO  
DE COMPETÊNCIAS DO SECRETÁRIO REGIONAL  
DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Daniela Rodrigues Olim”

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 18 de outubro de 2021.

A CHEFE DO GABINETE POR DELEGAÇÃO  
DE COMPETÊNCIAS DO SECRETÁRIO REGIONAL  
DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL



Daniela Rodrigues Olim

